PROJETO DE LEI Nº ...45.../2014

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS ATRAVÉS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 281.320,00 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte reais),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Função12: Educação
Programa 5: Gestão inovadora e qualitativa em educação
Subfunção 361: Ensino Fundamental
Atividade 2.006 – Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 281.320,00
Recursos 139 – 00.01.0139 – Recursos PNAE - Fundamental

ART. 2º. Para suporte do que trata o artigo anterior, utilizado os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação no valor de **R$ 281.320,00 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte reais),** observando a arrecadação do exercício de 2013 e a tendência de arrecadação do exercício de 2014, conforme tabelas a seguir:

Tabela 1 –Demonstrativo da Arrecadação Mensal em 2014 – Recurso 139 – PNAE

Mês	Valor em R$	Observação
Janeiro	0,00	-
Fevereiro	0,00	-
Março	57.478,00	*Expectativa de Arrecadação*
Abril	57.478,00	*Expectativa de Arrecadação*
Maio	57.478,00	*Expectativa de Arrecadação*
Junho	57.478,00	*Expectativa de Arrecadação*
Julho	57.478,00	*Expectativa de Arrecadação*
Agosto	57.478,00	*Expectativa de Arrecadação*
Setembro	57.478,00	*Expectativa de Arrecadação*
Outubro	57.478,00	*Expectativa de Arrecadação*
Novembro	57.478,00	*Expectativa de Arrecadação*
Dezembro	57.478,00	*Expectativa de Arrecadação*
Total	**574.780,00**	-

Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Tabela 2 – Demonstrativo do provável excesso de arrecadação

Recurso	Valor orçado em 2014 (A) + Excessos abertos em 2014	Estimativa de Arrecadação para 2014, conforme a tendência do exercício (B)	Provável Excesso de Arrecadação (C=B-A)
139	293.460,00	574.780,00	281.320,00

Fonte: Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

ART. 3°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei n°. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei n°. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Função12: Educação
Programa 5: Gestão inovadora e qualitativa em educação
Subfunção 366: Educação de jovens e adultos
Atividade 2.028 – Manutenção da Alimentação Escolar do EJA
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 2.340,00
Recursos 139 – 00.01.0139 – Recursos PNAE - EJA

ART. 4°. Para suporte do que trata o artigo anterior, utilizado os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação no valor de **R$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais),** observando a arrecadação do exercício de 2013 e a tendência de arrecadação do exercício de 2014, conforme tabelas a seguir:

Tabela 3 –Demonstrativo da Arrecadação Mensal em 2014 – Recurso 139 – PNAE

Mês	**Valor em R$**	**Observação**
Janeiro	0,00	-
Fevereiro	0,00	-
Março	888,00	*Expectativa de Arrecadação*
Abril	888,00	*Expectativa de Arrecadação*
Maio	888,00	*Expectativa de Arrecadação*
Junho	888,00	*Expectativa de Arrecadação*
Julho	888,00	*Expectativa de Arrecadação*
Agosto	888,00	*Expectativa de Arrecadação*
Setembro	888,00	*Expectativa de Arrecadação*
Outubro	888,00	*Expectativa de Arrecadação*
Novembro	888,00	*Expectativa de Arrecadação*
Dezembro	888,00	*Expectativa de Arrecadação*
Total	**8.880,00**	-

Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Tabela 4 – Demonstrativo do provável excesso de arrecadação

Recurso	Valor orçado em 2014 (A) + Excessos abertos em 2014	Estimativa de Arrecadação para 2014, conforme a tendência do exercício (B)	Provável Excesso de Arrecadação (C=B-A)
139	6.540,00	8.880,00	2.340,00

Fonte: Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Art. 5°. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7°. Revogam-se as disposições contrárias.

Canoinhas/SC, 28 de março de 2014.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

JUSTIFICATIVA

O referido projeto de lei trata da abertura de crédito adicional suplementar de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal 4.320/1964, tendo por escopo a suplementação do recurso PNAE – Fundamental e EJA.

O recurso para este pleito é advindo de repasses efetuados pelo FNDE – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, não previstos na proposta orçamentária para o ano de 2014, aprovada por essa egrégia Casa de Leis, ora apurados como provável excesso de arrecadação.

Sublinhamos que os documentos contábeis comprobatórios encontram-se apenso a este Projeto de Lei, demonstrando em extratos discriminados os valores, inclusive por fonte de recurso, tudo conforme o estatuído na Lei 3.988 de 31/03/2006.

Salientamos a Vossas Excelências que as alterações ora solicitadas são de relevante importância para o bom desempenho das atividades executivas.

Pela certeza da habitual atenção, antecipo agradecimentos.

Canoinhas, 28 de março de 2014.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito